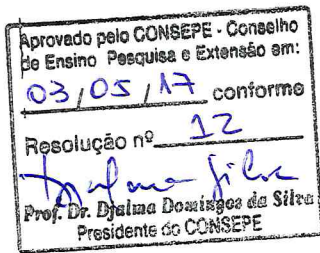


**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE
BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
VOTUPORANGA**



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º - Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso para o curso de Bacharel em Educação Física da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 2º - Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilidade adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica.

Art. 3º - Em reunião com o Colegiado do Curso e coordenação, realizada no dia 07/12/2009, ficou estabelecido que será obrigatório a elaboração, a entrega e apresentação oral de um artigo a ser escolhido nas seguintes áreas: Educação Física Lazer e Recreação, Educação Física e Esporte, Educação Física e Performance Humana, Educação Física Saúde e Qualidade de Vida, a ser desenvolvido pelos alunos do curso e seu respectivos orientadores como forma de TCC, do Curso de Bacharel em Educação Física da UNIFEV.

**CAPÍTULO II - FUNÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS
AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Art. 4º - São funções do professor da disciplina de Seminários Avançados em Educação Física:

- I - Estimular o interesse pelos trabalhos científicos.
- II - Mostrar as fontes de revisão bibliográficas (bibliotecas – livros e revistas científicas, Internet).
- III - Auxiliá-lo a organizar as ideias, através da metodologia científica.
- IV - Orientar a respeito das normas técnicas que regem o trabalho científico.
- V - Auxiliá-lo na construção do artigo científico obrigatório, no desenvolvimento e apresentação, escrita e oral, para o Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III - FUNÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 5º - São funções do orientador:

I - Auxiliar o aluno na escolha do tema, dentro de sua linha de pesquisa ou de sua especialização.

II - Indicar as principais fontes de revisão bibliográficas, específicas para o tema a ser desenvolvido.

III - Auxiliá-lo a organizar as ideias.

CAPÍTULO IV - FUNÇÕES DO ALUNO

Art. 6º - São funções do aluno:

I - Escolher um companheiro de classe para o desenvolvimento do TCC que será realizado individualmente ou em duplas.

II - Escolher um tema dentro das áreas e linhas de pesquisa, fornecidas pelo professor da disciplina de Seminários Avançados em Educação Física.

III - Apresentar ao orientador, sempre que solicitado, o trabalho desenvolvido.

IV - Entregar uma cópia do trabalho ao orientador e ao professor de TCC, sempre que lhe for pedido, visando à obtenção da nota bimestral.

V - Seguir os tópicos e as bibliografias escolhidas por ambos, podendo realizar mudanças apenas com o consentimento do orientador.

CAPÍTULO V - ESCOLHA DO ORIENTADOR

Art. 7º - O TCC será elaborado individualmente ou em duplas, ficando assim a cargo dos próprios alunos a escolha do seu companheiro para o desenvolvimento do projeto.

Art. 8º - O aluno receberá uma ficha na qual fará a escolha da área e do tema do projeto a ser desenvolvido.

Art. 9º - Após a entrega dos nomes das duplas de alunos e seus respectivos temas e áreas escolhidas, fica estabelecido que a responsabilidade de escolha dos professores orientadores para cada dupla, será feita por meio de deliberação entre o coordenador do curso, o professor de TCC e os professores que estarão envolvidos na orientação dos alunos.

Art. 10º - Após a escolha do respectivo professor orientador, NÃO HAVERÁ, em hipótese alguma, a mudança deste.

Art. 11º - Nos 5º e 6º Períodos são oferecidas a disciplina Seminários Avançados em Educação Física na matriz curricular direcionada a dar suporte para o desenvolvimento dos TCC, primando para a orientação das informações técnicas e metodológicas para a construção do mesmo.

Art. 12º - A defesa pública é obrigatória, com protocolo de apresentação padronizado e composição de banca definida em reunião de Colegiado.

Art. 13º - A apresentação do trabalho elaborado ocorre com a presença do orientador e de dois professores examinadores, que ao final da avaliação deverão confeccionar a ata de defesa.

Art. 14º - A formatação do TCC, construção do projeto e demais documentos referentes ao trabalho deverão guiar-se pelos padrões vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 15º - Este regulamento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CONSEPE.



Y
Prof. M. Sc. Valter Brigiotti
COORDENADOR DE UC FÍSICA
UNIFEV - VOTUPORANGA - SP

11/05/17